



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**

**Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Pedro da Silva e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024. AUTOR: vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2024, por unanimidade:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense, ao Sr. Pedro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de março de 2024.

---

**FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
**VEREADOR/PRESIDENTE**

---

**OTONIEL RODRIGUES DA SILVA**  
**VEREADOR/1º SECRETÁRIO**